



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP 39745-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR.

VEREADOR JOSÉ LEONARDO FERNANDES ABI-ACL

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

SENHORA DO PORTO/MG

APROVADO

19 / 02 / 09
Câmara Municipal de Sra. do Porto

INDICAÇÃO N° 01/2009

ENVIADO AO PREFEITO

26 / 02 / 09
Câmara Municipal de Sra. do Porto

Senhor Presidente,

O Vereador firmatário, na plenitude de suas atividades parlamentares, apresenta a esta Egrégia Câmara Municipal de Senhora do Porto/MG, na pessoa de Vossa Excelência e por Vosso intermédio a toda a Edilidade local, a presente Indicação com pedidos de providências administrativas, na forma do texto regimental, ouvido o soberano plenário, no sentido de que se digne oficializar o seu encaminhamento ao Senhor Prefeito Municipal de Senhora do Porto/MG, objetivando que o Senhor Prefeito Municipal se digne determinar medidas administrativas urgentes urgentíssimas no sentido de **providenciar a imediata transferência do "LIXÃO" localizado no Bairro Palmeiras, zona urbana do Município, para um local desabitado e localizado fora da zona urbana do Município, bem como providências junto ao órgão competente no sentido de que sejam tomadas providências visando retirar do mencionado Bairro vários equinos que por lá transitam livremente, já que tanto o "LIXÃO", quanto os animais, andam importunando por demais os moradores do Bairro.**

Ademais, saliente-se que a adoção de tais medidas irão impedir, entre outras coisas, que os moradores do Bairro sejam acometidos por moléstias transmitidas pelo "LIXÃO" e pelos animais.

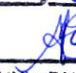
A consideração do Senhor Prefeito Municipal.

Sala das Sessões e do Plenário da Câmara Municipal de Senhora do Porto/MG, em 19 de fevereiro de 2009.


José Leonardo F. Abi-acl
VEREADOR

EXPEDIENTE RECEBIDO
19 / 02 / 09

Câmara Municipal de Sra. do Porto

LIDO NA REUNIÃO
DE 19 / 02 / 09

CÂMARA MUNICIPAL DE SRA. DO PORTO